

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 9 • São Paulo, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ministério Público obteve vista regimental (TC-011599.989.19-1, evento 29.1 e 53.1; TC-012891.989.19-6, evento 32.1).

É o relatório.

Decido.

À mingua de ocorrências dignas de nota, o compulsar do feito, de plano, evidencia a integridade dos atos administrativos.

Precedem o certame peças e elementos indispensáveis - justificativas, pesquisa de preços junto a três empresas do segmento comercial, parecer técnico-jurídico, autorização da autoridade competente, e reserva de recursos orçamentários -, de sorte que, com a participação de 04 (quatro) interessados, adjudicou-se o objeto à detentora da oferta mais vantajosa.

Sobretudo à luz da modicidade dos custos, o encarte de planilha sintética de orçamento estimativo, desacompanhado das efetivas propostas preliminares, em nada macula a ordenação dos atos, aperfeiçoando-se a avença por meio da emissão de notas de empenho e pedidos de compra.

Ao cabo, os laudos técnicos e fotográficos demonstram integral cumprimento das obrigações, com regular liquidação e pagamento das despesas, muito embora a simultaneidade de obras na data prevista à entrega e instalação dos produtos denote deficiências na programação da dinâmica institucional que, por sua vez, ensejam a expedição de recomendações.

Ante o exposto, julgo regulares convite nº 007/18 e subsequentes pedidos de compra (nº 214/2018, 215/2018 e 216/2018), da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, recomendando-se maior cautela na sincronia de atividades administrativas, sem prejuízo de se tomar conhecimento da correspondente execução contratual.

Publique-se na íntegra.

SENTENÇA PROFERIDA PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.

O processo referido ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório.

PROCESSO: 00013093.989.19-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO. CONTRATADO: PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LTDA (CNPJ 47.069.869/0001-56). INTERESSADO: WILSON FARID CASSEB. ASSUNTO: Pregão Presencial 005/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, 0 KM, COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO NOVO, PARA A GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013149.989.19-6.

PROCESSO: 00013149.989.19-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO. CONTRATADO: PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LTDA (CNPJ 47.069.869/0001-56). INTERESSADO: WILSON FARID CASSEB. ASSUNTO: CONTRATO 017/2019 - Pregão Presencial 005/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, 0 KM, COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, NOVO, PARA A GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 13093.989.19-2.

Em exame, licitação e contrato, além da execução contratual, firmado entre a Prefeitura de Paraíso e Pedro Monteleone Veículos e Motors Ltda. para a aquisição de caminhão, 0km, com coletor compactador de lixo.

A licitação foi promovida na modalidade pregão presencial, o edital foi divulgado no DOE, além de outros meios de divulgação, e o certame contou com a participação de uma interessada.

O contrato, no valor de R\$285.000,00, foi firmado em 5/4/19 para vigor por 30 dias úteis.

A fiscalização não apontou falhas a comprometer a matéria em apreço.

O Ministério Público de Contas informou que os processos não foram selecionados.

É o relatório.

Decido.

Foram respeitadas as condições legais de publicidade e não há críticas ao valor acordado.

Não há indícios de restritividade no edital, o que permite concluir que a participação de apenas uma interessada decorreu de peculiaridades do segmento de mercado do objeto licitado.

A execução contratual ocorreu nos termos pactuados e não há pendências financeiras.

Em face do exposto, encurto razões e julgo regulares a licitação e o contrato e legais os atos ordenadores da despesa e conção da execução contratual.

Decorridos os prazos necessários, arquivem-se os autos.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO DO CARTÓRIO DA PRESIDENCIA

O Cartório do Gabinete da Presidência, faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 04/12/2019 a 04/12/2019, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000002686/026/19; FENIX DO BRASIL SAUDE GESTAO E DESENVOLVIMENTO POL; PRESTA ESCLARECIMENTOS; POLIANE APARECIDA LIMA MENDONCA; 2019;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 01/02/2019 a 01/02/2019, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000002278/026/15; PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS; CONTAS MUNICIPAIS; 2015;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 30 de maio de 2017 e 4 de setembro de 2019, relativo ao processo TC-22128/026/16, formado para exame da prestação de contas decorrente de convênio, referente aos recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos à União dos Moradores do Bairro dos Pimentas, para complemen-

tar o ensino público e gratuito prestado pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade de educação infantil e especial, fica esta última, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito que ora se fixa, com base no parecer conclusivo, em R\$ 406.755,36 (quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do Município de Guarulhos, ficando ela suspensa de novos recebimentos até o adimplemento das obrigações financeiras e previdenciárias.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-002455.989.18, que trata do Balanço Geral do Exercício de 2018 da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA/ Campinas, NOTIFICA o Senhor Leandro Telles Salgueiro Barboni, Dirigente à época, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 20/09/2019 e em 15/01/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ªDIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO : TC-5121/026/11

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
RESPONSÁVEIS : ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO (ex-Prefeito) e OLGA FERREIRA DE MORAES (ex-Secretária da Educação)

ASSUNTO : Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa (Fls. 1542), decorrente da respeitável Decisão da E. Primeira Câmara às fls.1430/1431 de 03/11/2015, confirmada em grau de recurso pelo v. Acórdão de fls.1494 de 18/10/2018 - publicado no DOE de 14/12/2018, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Antônio Carlos de Camargo e da Senhora Olga Ferreira de Moraes perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo, às fls.1547 e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a REGINALDO GONÇALVES, RG 6.955.319-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, designado para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 090/2020).

DESIGNANDO BRUNA CASTILHO MARQUES, RG 44.969.824-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Marina Guglielmetti Ashcar, por férias (ATO 096/2020).

AUTORIZANDO os afastamentos de ALLYSON BRUNO DIAS DE FREITAS, RG 49.456.399-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I; CAMILA FERREIRA RODRIGUES, RG 36.449.427-X; GABRIELA THAÍS DE OLIVEIRA CRUZ, RG 30.382.190-5; VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.358.837-X, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; RICARDO SHIGUERU YOSHIDA, RG 29.146.751-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, todos do SQC-III e ANDREY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, RG 11.521.025-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do “Curso de Programação e Engenharia Jurídica”, ministrado pela empresa Looplex, no período de 20 a 31/01/2020, em São Paulo – SP (ATO 091/2020).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

IELINEQUE REZENDE FALCÃO, RG 53.680.851-X, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Vanderlei Marçola, por férias (ATO 076/2020);

ANDRE FERNANDO SILVA LOPES, RG 34.431.754-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ieleneque Rezende Falcão, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 077/2020);

BRUNO CÉSAR ROBEDIÉGO, RG 33.556.344-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Erika Patiño Cardoso, por férias (ATO 078/2020);

JOSÉ APARECIDO BORDÃO ALVES, RG 6.828.143-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evandro Takashi Saito, por férias (ATO 098/2020);

PATRICIA DE OLIVEIRA ROSSATO, RG 32.925.840-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Dulciana Peres Guarita Raga, por abono (ATO 099/2020);

MARCIA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS, RG MG-8.088.791, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Roberto Cruz, por licença-prêmio (ATO 100/2020);

ROBERTO MASSASHI KOGA, RG 5.766.517-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Newton Luiz de Paula Lima Junior, por férias, tornando sem efeito o Ato 037/2020 (ATO 103/2020).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LEONARDO CHAIB ROSSETTI, RG 7.225.794-5, SEI 9003901-14 (ATO 084/2020).

LOTANDO no Ministério Público de Contas, a partir de 13/01/2020, THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO, RG 96031012340, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 071/2020).

DESIGNANDO:

EDNALDO GUBANI, RG 40.799.143-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fernanda Lentini Ribas, por férias (ATO 046/2020);

FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I; LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico, ambos do SQC-I; ANDRE JERONIMO MAGALHÃES, RG 43.975.337-5 e RODRIGO MENDES ROSA, RG 42.732.842-1, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 1540/2019-29, cabendo ao primeiro a gestão do contrato e ao último a função de Líder Técnico (ATO 052/2020);

RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.490.901, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; TARSIS HELI MENDES, RG 48.832.082-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 12239/2019-41, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 060/2020);

FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6; VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE, RG 48.309.546-1, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização e DANILLO MOTTA, RG 9.081.115-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 12825/2019-95, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 069/2020);

MARCIA NAGAMITE, RG 20.783.248-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Abisch Mehler, por férias (ATO 079/2020);

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.326.563-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Inez Bezerra Gomes, por férias (ATO 088/2020);

NEIVA FERREIRA ZAVA, RG 16.947.383-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sonia Valverde Stenico Bastoni, por abono (ATO 092/2020);

ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 710558-4; NAIRA BORGES BRESSANE, RG 2241029-5, ambas ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; MARILENE RODRIGUES, RG 13.893.057-0; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III e MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.540.028-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI-19437/2019-35 (ATO 106/2020).

CONCEDENDO a:

ADRIANO MOLINARI FRITOLI, RG 18.023.943, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19/12/2019, SEI-9004409-18;

ANA AMELIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA, RG 23.704.109-1, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/12/2019, SEI-9004411-18;

ANTONIO ARLINDO FIALHO, RG 24.482.670-5, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/12/2019, SEI-9003503-18;

ANTONIO BENTO DE MELO, RG 14.464.625-0, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/01/2020, SEI-9002186-18;

CAMILA REIS SANTANA, RG 55.299.260-4, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 25/12/2019, SEI-9004406-18;

CARMEN LÍGIA CIOTTO MONTANHA, RG 19.423.023-5, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/12/2019, SEI-9003811-18;

CESAR FRANCISCO CARVALHO, RG 17.822.867-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/12/2019, SEI-9004399-18;

DANIEL BARROS DA SILVA, RG 35.099.410-9, o 2º e 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/01/2017 e 02/10/2017, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão publicado no DOE de 01/08/2017, SEI-9005224-18;

EUGÊNIO CAMPORI NETO, RG 7.383.625-4, o 9º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/01/2020, SEI-9003599-18;

GILMAR BELLUZZO BOLOGNANI, RG 5.935.695, o 8º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/01/2020, SEI-9002244-18;

HELEM CRISTINA DA ROCHA, RG 17.842.031, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 13/12/2019, SEI-9003006-18;

HERCULES VIVIANI, RG 16.423.546, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 05/12/2019, SEI-9004812-18;

IANE TEREZINHA GUIMARÃES CAPATO, RG 20.102.638-7, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 03/12/2019, SEI-9003417-18;

JOSE BENEDITO DA SILVA, RG 13.566.268-0, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/12/2019, SEI-9002350-18;

JOSE MANDIA JUNIOR, RG 8.415.712, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 02/01/2020, SEI-9003677-18;

JUREMA FERNANDES ALVES, RG 14.736.000-6, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/12/2019, SEI-9002676-18;

LEONILDA DIMITROFF GOMES DA SILVA, RG 14.792.283-5, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/12/2019, SEI-9002980-18;

LUCIANA DE CASTRO ALVES, RG 008.555.149-7, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/12/2019, SEI-9005014-18;

MARCOS ANTONIO LEPORE, RG 14.272.353-8, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/12/2019, SEI-9003527-18;

NARCISO HIROMI URASHITA, RG 20.063.683, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 05/12/2019, SEI-9004374-18;

REGINALDO ANTONIO DA SILVA, RG 12.360.299-3, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 31/12/2019, SEI-9002872-18;

THAIS DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.767.103-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/12/2019, SEI-9004405-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ADRIANO MOLINARI FRITOLI, RG 18.023.943, conforme SEI-9004409-14;

ANA AMELIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA, RG 23.704.109-1, conforme SEI-9004411-14;

ANTONIO BENTO DE MELO, RG 14.464.625-0, conforme SEI-9002186-14;

CAMILA REIS SANTANA, RG 55.299.260-4, conforme SEI-9004406-14;

CARMEN LÍGIA CIOTTO MONTANHA, RG 19.423.023-5, conforme SEI-9003811-14;

CESAR FRANCISCO CARVALHO, RG 17.822.867-9, conforme SEI-9004399-14;

GERSON FERNANDES ALVES, RG 15.148.327-9, conforme SEI-9002849-14;

HELEM CRISTINA DA ROCHA, RG 17.842.031, conforme SEI-9003006-14;

JOSE MANDIA JUNIOR, RG 8.415.712, conforme SEI-9003677-14;

LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI, RG 32.844.266-5, conforme SEI-9004983-14;

LUCIANA DE CASTRO ALVES, RG 008.555.149-7, conforme SEI-9005014-14;

MARCOS ANTONIO LEPORE, RG 14.272.353-8, conforme SEI-9003527-14;

NARCISO HIROMI URASHITA, RG 20.063.683, conforme SEI-9004374-14;

PAULO ROBERTO RODRIGUES PASSOS, RG 5.779.081, conforme SEI-9003511-14;

THAIS DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.767.103-9, conforme SEI-9004405-14.

PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC:

BRUNO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 0000000348702942;

EVENY OLIVEIRA SOUZA, RG 0000000018306381;

FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, RG 0000000333652344;

JOSE ALMIR DA SILVA, RG 0000000002417964;

JOSE CARLOS BUDREVICUS, RG 00000000094615305;

RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 0000000460327501.

PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC:

FERNANDA HARUMI AMARAL JO, RG 351931855;

JACQUELINE AN LIH CHEUNG, RG 355461845;

MANOEL DE PAULA CINTRA NETO, RG 437292460;

MARCIO MADRUGA, RG 123960742;

MARIANE SOARES RIBEIRO PATRIOTA, RG 664118136;

MARILIA DE ANJOS MELLO, RG 75653328;

ROBSON DE SOUZA CHAGAS JUNIOR, RG 109469569;

RODRIGO FONSECA DE ARAUJO, RG 200493203;

VINICIUS BRAMBILLA ALAKAKI, RG 276040004.